

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Viaduto Dona Paulina, Nº 80, Sala 422, Centro - CEP 01501-020, Fone: 11 3489-6614, São Paulo-SP - E-mail: sp4jefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

### OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 1060879-98.2017.8.26.0053/03

Processo Principal/Conhecimento: 1060879-98.2017.8.26.0053

Credor(s): Elizabete Julião Cardoso Motta

Advogados(s): Larissa Viana Domingues OAB: 428434/SP Devedor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 43.295,39 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E

NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 13/06/2023

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 11/12/2018 Natureza da obrigação/processo: **Precatório - Licença-Prêmio** Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: **Não** 

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 13/06/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** 

Valor: **R\$ 0,00**Data: **n/c** 

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Viaduto Dona Paulina, Nº 80, Sala 422, Centro - CEP 01501-020, Fone: 11 3489-6614, São Paulo-SP - E-mail: sp4jefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Viaduto Dona Paulina, Nº 80, Sala 422, Centro - CEP 01501-020, Fone: 11 3489-6614, São Paulo-SP - E-mail: sp4jefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### **ANEXO II**

#### ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Elizabete Julião Cardoso Motta

CPF/CNPJ/RNE: 021.334.008-93

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 342 Agência: 4099 Conta: 000000000000059995-5 Variação: n/c

Data do nascimento: **11/11/1960** 

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 43.295,39 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA** 

E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): R\$ 0,00 (ZERO)

Valor requisitado: R\$ 43.295,39 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E

CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Data base para atualização: 30/07/2020

Principal/Indenização: R\$ 43.295,39 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA

E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Juros Moratórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros moratórios: **n/c**Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros compensatórios: **n/c** 

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00

(ZERO)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00

(ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM

R\$ 0,00 (ZERO)

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: n/c



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Viaduto Dona Paulina, Nº 80, Sala 422, Centro - CEP 01501-020, Fone: 11 3489-6614, São Paulo-SP - E-mail: sp4jefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Requisição: Total

**VALORES TRABALHISTAS:** 

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)**NIT do credor: **n/c** 

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

### INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c